

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível**  
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaqueline,  
SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160 Telefone:(27) 37638980

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO: 0001927-60.2020.8.08.0047

REQUERENTE :BANCO DO BRASIL S/A(00.000.000/0618-16)  
ADVOGADO DO REQUERENTE: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI  
(729.961.619-04)- OAB/SC 8927 ; GIZA HELENA COELHO(147.349.028-60) -  
OAB/SP166349;  
**REQUERIDOS: VICENTE DE PAULA DA SILVA(024.630.007-83) E GILBERTO  
BOLSANELLO(986.031.677-53)**

MM. Juiz(a) de Direito da SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) de-  
vidamente **CITADO(S): VICENTE DE PAULA DA SILVA(024.630.007-83)**, atual-  
mente em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial dos autos  
0001927-60.2020.8.08.0047, bem como no prazo de 15 (quinze) dias pagar a  
quantia de R\$94.770,37 (noventa e quatro mil setecentos e setenta reais e trinta  
e sete centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por  
cento) do valor da obrigação de pagar ou oferecer embargos monitórios no  
prazo de quinze dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo  
de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, IV do CPC. Em caso de REVELIA,  
será nomeada a Defensoria Pública Estadual para atuar como curadora especial.

**ADVERTÊNCIAS:**

- a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir  
do prazo supracitado;
- b) **PENA:** constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente  
de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os  
embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Tí-  
tulo II do Livro I da Parte Especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na  
forma da lei e afixada no lugar de costume deste Fórum.

São Mateus, 28 de fevereiro de 2024

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA  
Analista Judiciário(a)  
Aut. pelo Código de Normas